

A
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 210 Matrícula: PT-DYN	Unidade ou Proprietário: ELBER PEREIRA Rua João Pinheiro, 590 Governador Valadares-MG
ACIDENTE	Data/hora: 21 OUT 74 - às 17:00P Local: Governador Valadares Estado: Minas Gerais	Tipo: ATERRAGEM FORÇADA Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Próximo ao destino, o motor da aeronave começou a falhar, parando completamente em seguida. O piloto escolheu um local, que julgou o mais apropriado para a aterragem forçada; após tocar o solo e correr alguns metros, a bequilha quebrou e a aeronave capotou. A aeronave sofreu avarias graves. Um dos passageiros sofreu ferimentos leves.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido; não houve pesquisa de influência dos fatores psicológico e fisiológico no acidente.

2.2 Fator Material

Não pesquisado.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Lagoa Santa em 1957, categoria Comercial.

2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo:

HORAS DE VOO	{	Totais	5 000:00
	{	Como 1P ou IN	-----
	{	Nos últimos 30 dias	24:00
	{	Neste tipo	11:00
	{	Neste tipo como 1P	-----
	{	Neste tipo nos últimos 30 dias	-----
	{	Nas últimas 24 horas	00:30

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não influíram.
- 2.3.9 Normas Operacionais
O piloto efetuou a aterragem forçada com o trem de pouso da aeronave baixado.
- 2.3.10 Legislação
Nada a relatar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Inexistentes. Não houve fogo. Os ocupantes da aeronave foram socorridos por pessoas do local.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que face as deficiências do Relatório de investigação, é impossível se efetuar uma análise SIPAER do acidente.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não pesquisado.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Não pesquisado.

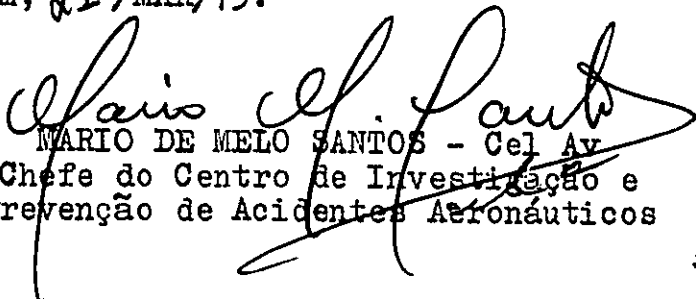
5. CONSEQUENCIAS

- Pessoais - Ferimentos leves em um dos passageiros.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.
- A terceiros - Não houve.

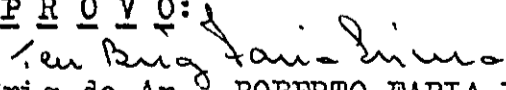
6. RECOMENDAÇÕES

Deixam de ser emitidas face as deficiências do Relatório de Investigação no tocante a pesquisa dos fatores contribuintes para o acidente.

Em, 21/MAR/75.


MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

JENC/JSP

A P R O V O:

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica